



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 05/05/04

Assessoria de Plenária

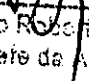
MOÇÃO Nº

MOÇ 1359/2004

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
virtude da Resolução do Plenário do Distri-
tório para inclusão na Ordem do Dia:

Em 05/05/04

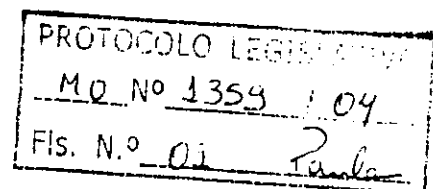

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza ANA
PAULA FONSECA DE GOES ARAÚJO
defensora pública do Centro de Assistência
Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo de
Brazlândia, pelos relevantes serviços prestados
à população do Distrito Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize ANA PAULA FONSECA DE GOES ARAÚJO defensora
pública do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo de
Brazlândia, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito
Federal.*







CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar ANA PAULA FONSECA DE GOES ARAÚJO defensora pública do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo de Brazlândia, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Com a Constituição de 1988, amplia-se a assistência jurídica gratuita, que passa a integrar o rol dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela DEFENSORIA PÚBLICA, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação em todas as áreas do direito.

Por conseguinte, a ausência de um adequado acesso à assistência judiciária acarreta uma significativa diminuição do nível de liberdade desfrutada pelos indivíduos.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize ANA PAULA FONSECA DE GOES ARAÚJO, Defensora Pública, Advogada do Povo, com competência e independência, orienta e defende os juridicamente pobres, os consumidores individualmente considerados e as associações comunitárias, com justiça gratuita, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

